



Indicação Nº 207/2023

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito do Município de Itapevi, a necessidade de projetos que viabilizem a possibilidade de isenção de IPTU para quem mora em áreas em que ocorrem alagamentos, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de projetos que viabilizem a possibilidade de isenção de IPTU para quem mora em áreas em que ocorrem alagamentos, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Essa propositura visa verificar se existem estudos sobre a possibilidade de isenção aos munícipes a ser reconhecida em caso de decretada situação de calamidade pública na cidade pelo Poder Executivo, relativo ao IPTU em exercício. Para a concessão do benefício, poderão ser elaborados relatórios com a relação dos imóveis afetados pelas enchentes e alagamentos.

Pode se considerar também que os imóveis prejudicados por enchentes e alagamentos poderão obter isenção ou remissão do IPTU no exercício seguinte ao da ocorrência da inundação.

Na certeza de contar com a sensibilidade e atenção de V.Sa. que ora reivindico, aproveito para agradecer e desde já renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 207/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023. PROTOCOLO 2045/2023 - 26/01/2023 11:25 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: P96B-7W93-5671-2620



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=P96B7W93567126Z0>, ou vá até o site <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P96B-7W93-5671-26Z0

